

CNM 085175.2.0018185-33



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Republica Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
01
RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF 033 384 109-30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Milton Odeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.185

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. n.º 76.168 de 03-11-97

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 20, com área de 93.100,00 m², subdivisão do imóvel denominado NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Gléba 8-2ª parte, Colônia Goio-Bang, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr., com as seguintes confrontações: **A NORDESTE:** - por uma reta de 215 metros com o rumo de 53º02'SE, com o lote n.º 16; **A SUDESTE,** por uma reta de 460 metros, com o rumo de 35º32'SO, com o lote n.º 19; **A SUDOESTE,** por um córrego, confrontando com terras do Estado; **A NOROESTE,** por uma reta de 406 metros, com o rumo 35º32'NE, com o lote n.º 21. **ITR n.º 0458577-1** (Receita Federal).

PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, do comércio, portador do RG n.º 1.001.183-Pr, inscrito no CPF sob o n.º 006.620.549-20, residente no Distrito de Juranda-Pr, lavrador, casado, portador do RG n.º 1.001.183-Pr, inscrito no CIO sob o n.º 006.620.549-20. **ITR n.º 0458577-1** (Receita Federal).

REGISTRO ANTERIOR - R-1/11.078 de 30-08-79 e Certidão Negativa n.º 2.044/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial.

AV-1/18.185 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula os seguintes ônus: **01)- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** do Banco Real S/A, Ag. de Maringá-Pr., no valor de Cz\$-510.000,00 com vencimento final em 20-08-88; **02)- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** do Banco Real S/A, Ag. Maringá-Pr., no valor de Cz\$-1.000.000,00 com vencimento final em 14-07-87. Dou fé. Oficial.

R-2/18.185- 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.938 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo n.º RT 419/2005, passado em favor de **CESAR RODRIGUES DA SILVA,** contra: **YASSUO UMADA,** fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 520.092,93 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé. Oficial.

R-3/18.185- 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.939 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo n.º RT 599/2005, passado em favor de **RENATO VOLPATO DA SILVA,** contra: **YASSUO UMADA,** fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 21.102,98 (vinte e um mil, cento dois reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé. Oficial.

R-4/18.185- 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.940 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª

18.185

MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JY42 77GA4 75YB8 JJAAXD

CNM 085175.2.0018185-33



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 600/2005, passado em favor de **ÉDERLEI VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 66.180,77 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

R-5/18.185-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.941 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 601/2005, passado em favor de **OLINDA VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 89.884,85 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

R-6/18.185-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.942 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 609/2005, passado em favor de **SATIKO WAKE**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 98.771,51 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

AV-7/18.185-04-08-2009 - PROTOC. Nº 106.539 de 03-08-2009

INDISPONIBILIDADE DE BENS E ARRECADAÇÃO: Nos Termos do Ofício nº 1631/2009 expedido em 01/06/2009 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr assinado por Fernando Sérgio Lopes conforme portaria nº 1/2000, procede-se a presente averbação para constar a **ARRECADAÇÃO** pela Massa Insolvente de **YASSUO UMADA** bom como **INDISPONIBILIDADE** junto ao imóvel objeto desta matrícula até o ulterior decisão do respeitável Juízo. Dou fé. Oficial.

AV-8/18.185-12-09-2011 - PROTOC. Nº 112.908 de 02-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.213.622/2011 expedido em 26/08/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00419-2005-091-09-007 (RTOrd - Ajuizada em 07/07/2005) em que comparece como Autos **CESAR RODRIGUES DA SILVA** objeto do R-2/18.185) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-9/18.185-05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.180 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.270/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 0059900-82.2005.5.09.0091 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor **RENATO VOLPATO DA SILVA** objeto do R-3/18.185) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-10/18.185-05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.181 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.496/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª

segue na ficha n.º

CNM 085175.2.0018185-33



Operador Nacional
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UBIATÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA
02
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º 18.185

Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00600-2005-091.09-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor EDERLEI VOLPATO DA SILVA objeto do R-4/18.185) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-11/18.185 - 05-10-2011 - PROTOC. N.º 113.182 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.600/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00609-2005-091-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor SATIKO WAKE objeto do R-6/18.185) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-12/18.185 - 15-12-2011 - PROTOC. N.º 113.861 de 09-12-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do Doc. N.º 2.932.291/2011 - fase 12 expedido em 06/12/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA Autos nº 00601-2005-091-09-00-3 (RTOrd) objeto do R-5/18.185). (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-13/18.185 - 16-08-2017 - PROTOC. N.º 133.239 de 27-07-2017

AÇÃO DE INSOLVÊNCIA. Nos Termos do Ofício nº 1557/2017 Autos nº 0000105-62.1987.8.16.0017, assinado por ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA - Chefe de Secretaria Portaria 02/2013, despacho pelo MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, DR. ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, procede-se a presente averbação para constar a AÇÃO DE INSOLVÊNCIA. Exequente: YASSUO UMADA e como Executado: O JUÍZO Assunto Principal: INADIMPLENTO. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.455.571,13 (doze milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).. Emols: VRC-NIHILL. Dou fé. Oficial.

AV-14/18.185 - 15-10-2019 - PROTOC. N.º 139.447 de 02-10-2019

AUTO DE POSSE: Em atenção ao Auto de Emissão de Posse nº 609-67.2019.8.16.0172 (oriundo dos autos 105.62.1987.8.16.0017) de Ação de Insolvência em que é Requerente: Espolio de YASSUO UMADA, representado por Leandro Hideo Umada e Requerido O Juízo, apresentado nesta Serventia pelo Oficial de Justiça Robison Gomes Burim por determinação do MM. Juiz de Maringá-Pr DR. ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS e Mandado de Emissão de Posse da MM. Juíza de Direito desta Comarca DRª. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, fica averbado sobre o imóvel desta matrícula IMISSÃO DE POSSE do Administrador Judicial VICENTE BOLIVAR PEDROSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na OAB/PR sob o nº 64.698, C.I nº 1494012-O, inscrito no CPF/MF nº 234.837.259-20, domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 200, Centro - Campo Mourão/PR

18.185

MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY42 77GA4 75YB8 JJAAXD

CNM 085175.2.0018185-33

Continuação | Operador Nacional

do Sistema de Registro

- CBP 87.000-005 - Emols: VRC 630,00 R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007).

Dou fé Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

segue na ficha n.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYA2 77GA4 75YB8 JJAXD





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 085175.2.0018186-30



República Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
01
RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF 033 384 109-30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Hilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 18.186
-----------------------	------------------------	-----------------------------

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. n.º 76.168 de 03-11-97

IMÓVEL: Lote de Terras n.º 05, com área de 72.600,00 m², destacado da parte remanescente do IMÓVEL PAINEIRA, Gleba n.º 08, 2ª parte da Colônia Goio-Bang, Município de Juranda e Comarca de Ubitatã-Pr., com os seguintes limites: **AO NORTE:** por uma linha seca, com o rumo 71º50'NE, medindo 158 metros, confrontando com o Imóvel Pereira; **A LESTE:** por uma linha seca, com rumo 00º00'S, medindo 490 metros, confronta com o lote n.º 06, desta subdivisão; **AO SUL:** Pelo Afluente n.º 04; **A OESTE:** por uma linha seca, com o rumo 00º00'N, medindo 477 metros, confronta com o lote n.º 04, desta subdivisão. **ITR n.º 0458565-8 (Receita Federal).**
PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n.º 1.001.183-Pr, inscrito no CIS sob o n.º 006.620.549-20, residente em Mamborê-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - R-2/10.726 de 19-05-80 e Certidão Negativa n.º 2.045/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* RO.

Av-1/18.186 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula os seguintes ônus: **01)- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** do Banco Real S/A, Ag. Maringá-Pr., no valor de Cz\$-1.000.000,00, com vencimento final em 14-07-87; **02)- CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** n.º 107-860221-7 no Banco do Estado do Paraná S/A, Ag. local., no valor de Cz\$-400.000,00, com vencimento final em 15-06-88. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* RO.

R-2/18.186 - 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.938 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo n.º RT 419/2005, passado em favor de **CESAR RODRIGUES DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 520.092,93 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* FR.

R-3/18.186 - 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.939 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo n.º RT 599/2005, passado em favor de **RENATO VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 21.102,98 (vinte e um mil, cento dois reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé. Oficial. *[Assinatura]* FR.

R-4/18.186 - 09-04-2007 - PROTOC. n.º 99.940 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo n.º RT

MATRÍCULA N.º
18.186

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JZQX GPXYT GL53D UY5BR

CNM 085175.2.0018186-30



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

600/2005, passado em favor de **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 66.180,77 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

R-5/18.186-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.941 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 601/2005, passado em favor de **OLINDA VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 89.884,85 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

R-6/18.186-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.942 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 609/2005, passado em favor de **SATIKO WAKE**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 98.771,51 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-7/18.186-04-08-2009 - PROTOC. Nº 106.539 de 03-08-2009

INDISPONIBILIDADE DE BENS E ARRECADACAO: Nos Termos do Ofício nº 1631/2009 expedido em 01/06/2009 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr assinado por Fernando Sérgio Lopes conforme portaria nº 1/2000, procede-se a presente averbação para constar a **ARRECADACAO** pela Massa Insolvente de **YASSUO UMADA** bem como **INDISPONIBILIDADE** inso ao imóvel objeto desta matrícula até o ulterior decisão do respeitável Juízo. Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-8/18.186 - 12-09-2011 - PROTOC. Nº 112.908 de 02-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.213.622/2011 expedido em 26/08/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00419-2005-091-09-007 (RTOrd - Ajuizada em 07/07/2005) em que comparece como Autos **CESAR RODRIGUES DA SILVA** objeto do R-2/18.186) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-9/18.186 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.180 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.270/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 0059900-82.2005.5.09.0091 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor **RENATO VOLPATO DA SILVA** objeto do R-3/18.186) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial *[Assinatura]*

AV-10/18.186 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.181 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.496/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª

segue na ficha n.º

CNM 085175.2.0018186-30



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis do Brasil
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA
02
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º 18.186

Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00600-2005-091.09-09-00-3 (RTOOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor EDERLEI VOLPATO DA SILVA objeto do R-4/18.186)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-11/18.186 - 05-10-2011 - PROTOC. N.º 113.182 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.600/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00609-2005-091-09-00-4 (RTOOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor SATIKO WAKE objeto do R-6/18.186)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-12/18.186 - 15-12-2011 - PROTOC. N.º 113.861 de 09-12-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do Doc. Nº 2.932.291/2011 – fase 12 expedido em 06/12/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA Autos nº 00601.2005-091-09-00-8 (RTOOrd) objeto do R-5/18.186). (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-13/18.186 - 16-08-2017 - PROTOC. N.º 133.239 de 27-07-2017

ACÇÃO DE INSOLVÊNCIA: Nos Termos do Ofício nº 1557/2017 Autos nº 0000105-62.1987.8.16.0017, assinado por ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA – Chefe de Secretaria Portaria 02/2013, despacho pelo MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, DR. ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, procede-se a presente averbação para constar a **ACÇÃO DE INSOLVÊNCIA**. Exequente: YASSUO UMADA e como Executado: O JUÍZO. Assunto Principal: INADIMPLEMTO. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.455.571,13 (doze milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).. Emols: VRC-NIHILL. Dou fé. Oficial.

18.186

MATRÍCULA N.º

CNM 085175.2.0018187-27



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
01
RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF 033 384 109.30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Wilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

MATRÍCULA N.º 18.187

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97

I M Ó V E L: Lote de Terras "C", com área de 267.000,00 m², fração do Trato Isolado denominado Tricolor, situado na Gléba 08, 2ª parte, Colônia Goio-Bang, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr., com os seguintes limites: **AO NORTE**, por linha reta, com o rumo de 71º15'NE na distância de 1.711 metros, divisando com o lote D; **AO SUL**, com o rumo de 82º30'NE, na distância de 1.413 metros, com os lotes nºs B e X; **A OESTE**, pelo divisor com terras da Gléba nº 10 da Colônia Cantú; **A LESTE**, pelo leito do Rio Tricolor e leito do Córrego Barrinha. **ITR nº 0458566-6 (Receita Federal).**

PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CIO sob o nº 006.620.549-20, residente em Mamborê-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - R-1/7.978 de 19-10-77 e Certidão Negativa nº 2.047/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial. RO.

AV-1/18.187 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula os seguintes ônus: **01) - CÉDULA RURAL PIGNORÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 107-860221-7 do Banco do Estado do Paraná S/A, Ag. Local, no valor de Cz\$-400.900,00 com vencimento final para 15-06-88. Dou fé. Oficial. RO.

AV-2/18.187 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula a seguinte **HIPOTECA**: Credor: **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**. Devedor: **YASSUO UMADA**. Valor: Cz\$-1.400.000,00, com vencimento final em 10-07-87; conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pelo 3º Tab. de Maringá-Pr, em 08-05-87, livro 123-N, fls. 115; **C E R T I F I C O A I N D A**, que consta a seguinte **PENHORA**: Autor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**. Reu: **YASSUO UMADA** e s/m: **KAZUKO UMADA**. Autos. 189/87 de Carta Precatória Oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Ubiratã-Pr., extraída dos autos sob o nº 478/87 de Execução. Valor: Cz\$-1.866.064,78. Dou fé. Oficial. RO.

R-3/18.187- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.938 de 02-04-2007

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 419/2005, passado em favor de **CESAR RODRIGUES DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 520.092,93 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16/55 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial. RO.

R-4/18.187- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.939 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 599/2005, passado em favor de **RENATO VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO**

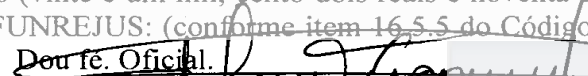
18.187

MATRÍCULA N.º

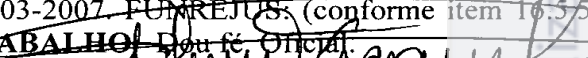
CNM 085175.2.0018187-27



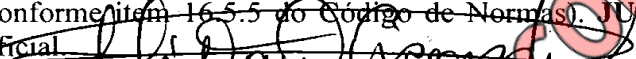
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

UMADA, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 21.102,98 (vinte e um mil, cento dois reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial. 

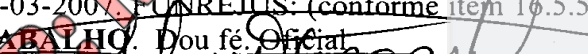
R-5/18.187-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.940 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 600/2005, passado em favor de **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 66.180,77 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial. 

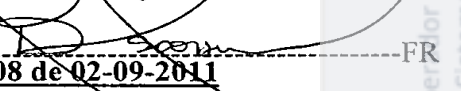
R-6/18.187-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.941 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 601/2005, passado em favor de **OLINDA VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 89.884,85 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial. 

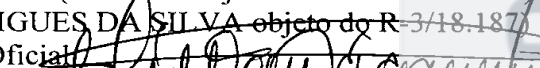
R-7/18.187-09-04-2007 - PROTOC. nº 99.942 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 609/2005, passado em favor de **SATIKO WAKE**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 98.771,51 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial. 

AV-8/18.187-04-08-2009 - PROTOC. Nº 106.539 de 03-08-2009

INDISPONIBILIDADE DE BENS E ARRECADAÇÃO: Nos Termos do Ofício nº 1631/2009 expedido em 01/06/2009 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR assinado por Fernando Sérgio Lopes conforme portaria nº 1/2000, procede-se a presente averbação para constar a **ARRECADAÇÃO** pela Massa Insolvente de **YASSUO UMADA** bom como **INDISPONIBILIDADE** junto ao imóvel objeto desta matrícula até o ulterior decisão do respeitável Juízo. Dou fé. Oficial. 

AV-9/18.187-12-09-2011 - PROTOC. Nº 112.908 de 02-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.213.622/2011 expedido em 26/08/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **C A N C E L A D O** o Registro da PENHORA referência nº 00419-2005-091-09-007 (RTOrd - Ajuizada em 07/07/2005) em que comparece como Autos **CESAR RODRIGUES DA SILVA** objeto do R-3/18.187 Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial. 

AV-10/18.187-05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.180 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.270/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **C A N C E L A D O** o Registro da

segue na ficha n.o

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5GV B8KGC RS6QT LEHQ3

CNM 085175.2.0018187-27



Operador Nacional
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA

02

RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL **LIVRO N.º 2** **Matrícula N.º 18.187**

PENHORA referência nº 0059900-82.2005.5.09.0091 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor RENATO VOLPATO DA SILVA objeto do R-4/18.187)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé Oficial.

AV-11/18.187 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.181 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.496/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00600-2005-091.09-09-00-3 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor EDERLEI VOLPATO DA SILVA objeto do R-5/18.187)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé Oficial.

AV-12/18.187 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.182 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.600/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00609-2005-091.09-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor SATIKO WAKE objeto do R-7/18.187)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé Oficial.

AV-13/18.187 - 15-12-2011 - PROTOC. Nº 113.861 de 09-12-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do Doc. Nº 2.932.291/2011 - fase 12 expedido em 06/12/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA Autos nº 00601.2005-091.09-00-8 (RTOrd) objeto do R-6/18.187). (Justiça do Trabalho). Dou fé Oficial.

AV-14/18.187 - 16-08-2017 - PROTOC. Nº 133.239 de 27-07-2017

AÇÃO DE INSOLVÊNCIA: Nos Termos do Ofício nº 1557/2017 Autos nº 0000105-62.1987.8.16.0017, assinado por ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA - Chefe de Secretaria Portaria 02/2013, despacho pelo MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, DR. ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, procede-se a presente averbação para constar a **AÇÃO DE INSOLVÊNCIA**. Exequente: YASSUO UMADA e como Executado: O JUÍZO. Assunto Principal: INADIMPLEMENTO. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.455.571,13 (doze milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).. Emols: VRC-NIHILL. Dou fé Oficial.

AV-15/18.187 - 15-10-2019 - PROTOC. Nº 139.447 de 02-10-2019

AUTO DE POSSE: Em atenção ao Auto de Emissão de Posse nº 609-67.2019.8.16.0172 (oriundo dos autos 105.62.1987.8.16.0017) de Ação de Insolvência em que é Requerente: Espolio de YASSUO UMADA, representado por Leandro Hideo Umada e Requerido O Juízo. apresentado nesta Serventia pelo Oficial de Justiça Robison

18.187

MATRÍCULA N.º

CNM 085175.2.0018187-27

Continuação | Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

Gomes Burm por determinação do MM. Juiz de Maringá-Pr DR. ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS e Mandado de Emissão de Posse da MM. Juíza de Direito desta Comarca DR^a. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, fica averbado sobre o imóvel desta matrícula **IMISSÃO DE POSSE** do Administrador Judicial **VICENTE BOLIVAR PEDROSO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na OAB/PR sob o nº 64.698, C.I nº 1494012-O, inscrito no CPF/MF nº 234.837.259-20, domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 200, Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87.000-005. Emols: VR 630,00 R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007).
Dou fé, Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

segue na ficha n.º





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Republica Federativa do Brasil
COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis



CNM 085175.2.0018183-39

FICHA



Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF 033 384 109-30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Milton Odeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL

LIVRO
No 2

MATRÍCULA N.º 18.183

07 de novembro de 1 997 - PROTOC. nº 76. 168 de 03-11-97

I M Ó V E L: Fração "A", com área de 844.000,00 m², destacado de maior porção do imóvel Tricolor, situado na glêba nº 8-2ª parte, da **COLÔNIA GOIO-BANG**, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr., confrontando: **AO NORTE:** pelas linhas do divisor de águas, com terras do Estado do Paraná ou quem de direito; **AO SUL:** por linha reta com o rumo 71º15'NE na distância de 1.711 metros com o remanescente do imóvel que ora partilhamos; **A OESTE,** pelas divisórias de confrontações com Glêba nº 01, da Colônia Goio-Bang; **A LESTE,** pelo leito do Córrego S. Inácio, com terras do Estado ou quem de direito. ITR nº 0458577-1 (Receita Federal). **PROPRIETÁRIO - YASSUO UMADA,** brasileiro, do comércio, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CPF sob o nº 006.620.549-20, residente no Distrito de Juranda-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - M-4.482 de 28-09-76 e Certidão Negativa nº 2.046/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fé. Oficial.

Av-1/18.183 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula os seguintes ônus: **01)- CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0094.86.0101.0.8 no valor de Cz\$-1.000.000,00 com vencimento final em 29-05-87 UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., Ag. Maringá-Pr; 02)-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0094.86.0103.1.0 no valor de Cz\$-478.450,00 com vencimento final em 14-06-87. UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A, Ag. Maringá-Pr; 03)-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 107.860221-7 no valor de Cz\$-400.000,00, com vencimento final em 16-06-88, Banco do Estado do Paraná S/A, Ag. Ubiratã-Pr. Dou fé. Oficial.**

R-2/18.183- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.938 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 419/2005, passado em favor de **CESAR RODRIGUES DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 520.092,93 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé Oficial.

R-3/18.183- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.939 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 599/2005, passado em favor de **RENATO VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 21.102,98 (vinte e um mil, cento dois reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO.** Dou fé Oficial.

R-4/18.183- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.940 de 02-04-2007.

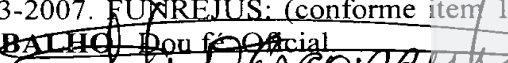
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.1628-JOBLB-BTRHF-423MID

MATRÍCULA N.º
18.183

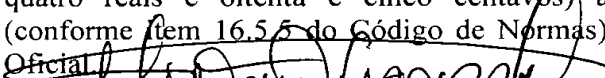
CNM 085175.2.0018183-39




Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 600/2005, passado em favor de **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 66.180,77 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial  FR.


R-5/18.183- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.941 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 601/2005, passado em favor de **OLINDA VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 89.884,85 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial  FR.

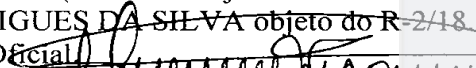
R-6/18.183- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.942 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 609/2005, passado em favor de **SATIKO WAKE**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 98.771,51 (noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial  FR.

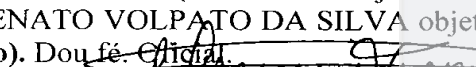
AV-7/18.183 - 04-08-2009 - PROTOC. Nº 106.539 de 05-08-2009

INDISPONIBILIDADE DE BENS E ARRECADACÃO. Nos Termos do Ofício nº 1631/2009 expedido em 01/06/2009 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr assinado por Fernando Sérgio Lopes conforme portaria nº 1/2000, procede-se a presente averbação para constar a **ARRECADACÃO** pela Massa Insolvente de **YASSUO UMADA** bem como **INDISPONIBILIDADE** junto ao imóvel objeto desta matrícula até o ulterior decisão do respeitável Juízo. Dou fé. Oficial  FR.

AV-8/18.183 - 12-09-2011 - PROTOC. Nº 112.908 de 02-09-2011 FR

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.213.622/2011 expedido em 26/08/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00419-2005-091-09-007 (RTOrd - Ajuizada em 07/07/2005) em que comparece como Autos CESAR RODRIGUES DA SILVA objeto do R-2/18.183) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial  FR.

AV-9/18.183 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.180 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.270/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 0059900-82.2005.5.09.0091 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor RENATO VOLPATO DA SILVA objeto do R-3/18.183) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial  FR.

AV-10/18.183 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.181 de 30-09-2011

segue na ficha n.º

CNM 085175.2.0018183-39



Operador Nacional
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBITATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA
02
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 18.183

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.496/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00600-2005-091-09-09-00-3 (RTOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor **EDERLEI VOLPATO DA SILVA** objeto do R-4/18.183) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-11/18.183 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.182 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.600/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00609-2005-091-09-09-00-4 (RTOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor **SATIKO WAKE** objeto do R-6/18.183) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-12/18.183 - 15-12-2011 - PROTOC. Nº 113.861 de 09-12-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do Doc. Nº 2.932.291/2011 – fase 12 expedido em 06/12/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA Autos nº 00601.2005-091-09-09-00-8 (RTOrd) objeto do R-5/18.183). (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-13/18.183 - 16-08-2017 - PROTOC. Nº 133.239 de 27-07-2017

AÇÃO DE INSOLVÊNCIA: Nos Termos do Ofício nº 1557/2017 Autos nº 0000105-62.1987.8.16.0017, assinado por ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA – Chefe de Secretaria Portaria 02/2013, despacho pelo MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, DR. ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, procede-se a presente averbação para constar a **AÇÃO DE INSOLVÊNCIA**. Exequente: YASSUO UMADA e como Executado: O JUÍZO. Assunto Principal: INADIMPLEMENTO. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.455.571,13 (doze milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).. Emols: VRC-NIHILL. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*

AV-14/18.183 - 15-10-2019 - PROTOC. Nº 139.447 de 02-10-2019

AUTO DE POSSE: Em atenção ao Auto de Emissão de Posse nº 609-67.2019.8.16.0172 (oriundo dos autos 105.62.1987.8.16.0017) de Ação de Insolvência em que é Requerente: Espólio de YASSUO UMADA, representado por Leandro Hideo Umada e Requerido O Juízo, apresentado nesta Serventia pelo Oficial de Justiça Robison Gomes Burim por determinação do MM. Juiz de Maringá-Pr DR. ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS e Mandado de Emissão de Posse da MM. Juíza de Direito desta Comarca DRª. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, fica averbado sobre o imóvel desta matrícula **IMISSÃO DE POSSE** do Administrador Judicial **VICENTE**


18.183

MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.4628-JOBLB-BTRHF-423/MD

CNM 085175.2.0018183-39

Continuação | Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

BOLIVAR PEDROSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na OAB/PR sob o nº 64.698, C.I nº 1494012-O, inscrito no CPF/MF nº 234.837.259-20, domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 200, Centro - Campo Mourão/PR - CEP 87.000-005. Emols: VRC 630,00 R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007).
Dou fé Oficial 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J628-JQBLB-BTRHF-423/MD



segue na ficha n.º

CNM 085175.2.0018184-36



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
Cartório de Registro de Imóveis



FICHA
01
RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
Titular Vitalícia
CPF C33 384 109-30

Bernadete de F. G. Escorsin
Esc. Juramentada
CPF 358 899 779-20

Kilton Tadeu Escorsin
Esc. Juramentado
CPF 392 202 819-53

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.184

07 de novembro de 1997 - PROTOC. nº 76.168 de 03-11-97

IMÓVEL: Lote de Terras nº 21, com área de 121.000,00 m², subdivisão do imóvel Nossa Senhora de Fátima, Município de Juranda e Comarca de Ubiratã-Pr., com as seguintes confrontações: **A NORDESTE**, por uma reta de 327 metros, com o rumo 53º02'SE, com o lote nº 15; **A SUDESTE**, por uma reta de 406 metros, com o rumo 35º32'SE, com o lote nº 20; **A SUDOESTE**, por um corrego com terras do Estado; **A NOROESTE**, por uma reta de 420 metros, com o rumo de 25º30'NE, com terras do Estado. **ITR nº 0458577-1** (Receita Federal).

PROPRIETÁRIO - **YASSUO UMADA**, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 1.001.183-Pr, inscrito no CPF sob o nº 006.620.549-20, residente no Distrito de Juranda-Pr.

REGISTRO ANTERIOR - R-1/11.077 de 30-08-79 e Certidão Negativa nº 2.045/97 de 21-10-97 do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Dou fe. Oficial. *Helena Bagatin Escorsin* RO.

AV-1/18.184 - 07-11-97

Certifico que, conforme registro anterior supra mencionado, consta sobre o imóvel desta matrícula os seguintes ônus: **01)-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** do Banco Real S/A, Ag. Maringá-Pr., no valor de R\$-Cz\$-510.000,00 com vencimento final em 20-08-88; **02)-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** do Banco Real S/A, Ag. Maringá-Pr., no valor de Cz\$-1.000.000,00, com vencimento final em 14-07-87; **03)-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 107-860221-7 do Banco do Estado do Paraná S/A, Ag. Ubiratã-Pr., no valor de Cz\$-400.000,00 com vencimento final em 15-06-88. Dou fe. Oficial. *Helena Bagatin Escorsin* RO.

R-2/18.184- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.938 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 419/2005, passado em favor de **CESAR RODRIGUES DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 520.092,93 (quinhentos e vinte mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fe. Oficial. *Helena Bagatin Escorsin* RO.

R-3/18.184- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.939 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 599/2005, passado em favor de **RENATO VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 21.102,98 (vinte e um mil, cento dois reais e noventa e oito centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.7 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fe. Oficial. *Helena Bagatin Escorsin* RO.

R-4/18.184- 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.940 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª

MATRÍCULA N.º
18.184

CNM 085175.2.0018184-36



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 600/2005, passado em favor de **EDERLEI VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 66.180,77 (sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

R-5/18.184 - 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.941 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 601/2005, passado em favor de **OLINDA VOLPATO DA SILVA**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 89.884,85 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

R-6/18.184 - 09-04-2007 - PROTOC. nº 99.942 de 02-04-2007.

REGISTRO DE PENHORA - Nos Termos do Auto de Penhora e Avaliação da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região Processo nº RT 609/2005, passado em favor de **SATIKO WAKE**, contra: **YASSUO UMADA**, fica Registrada a **P E N H O R A** sobre o imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$ 98.771,51 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) atualizado até 31-03-2007. FUNREJUS: (conforme item 16.5.5 do Código de Normas). **JUSTIÇA DO TRABALHO**. Dou fé. Oficial.

AV-7/18.184 - 04-08-2009 - PROTOC. Nº 106.539 de 03-08-2009

INDISPONIBILIDADE DE BENS E ARRECADAÇÃO: Nos Termos do Ofício nº 1631/2009 expedido em 01/06/2009 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá-Pr assinado por Fernando Sérgio Lopes conforme portaria nº 1/2000, procede-se a presente averbação para constar a **ARRECADAÇÃO** pela Massa Insolvente de **YASSUO UMADA** bom como **INDISPONIBILIDADE** junto ao imóvel objeto desta matrícula até o ulterior decisão do respeitável Juízo. Dou fé. Oficial.

AV-8/18.184 - 12-09-2011 - PROTOC. Nº 112.908 de 02-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.213.622/2011 expedido em 26/08/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00419-2005-091-09-007 (RTOrd - Ajuizada em 07/07/2005) em que comparece como Autos **CESAR RODRIGUES DA SILVA** objeto do R-2/18.184) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-9/18.184 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.180 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.270/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng - Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 0059900-82.2005.5.09.0091 (RTOrd - Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor **RENATO VOLPATO DA SILVA** objeto do R-3/18.184) Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-10/18.184 - 05-10-2011 - PROTOC. Nº 113.181 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.496/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª

segue na ficha n.o

CNM 085175.2.0018184-36



Operador Nacional
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UBIRATÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS



FICHA
02
RUBRICA

Bernadete de F. G. Escorsin
TITULAR
CPF 358.899.779-20

Nilton Tadeu Escorsin
Substituto Legal
CPF 392.202.819-53

Francisca Pereira Vieira
Esc. Juramentada
CPF 609.551.809-10

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Matrícula N.º 18.184

Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00600-2005-091.09-09-00-3 (RTOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor EDERLEI VOLPATO DA SILVA objeto do R-4/18.184)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-11/18.184 - 05-10-2011 - PROTOC. N.º 113.182 de 30-09-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do ofício nº 2.442.600/2011 expedido em 27/09/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA referência nº 00609-2005-091-09-00-4 (RTOrd – Ajuizada em 15/09/2005) em que comparece como Autor SATIKO WAKE objeto do R-6/18.184)Emols: VRC- (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-12/18.184 - 15-12-2011 - PROTOC. N.º 113.861 de 09-12-2011

LEVANTAMENTO DE PENHORA: Nos Termos do Doc. N.º 2.932.291/2011 – fase 12 expedido em 06/12/2011 da 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO-PR 9ª Região assinado por Rosiane Pfeng – Diretora de Secretaria e por determinação do Juiz da Vara de Trabalho de Campo Mourão-Pr, fica **CANCELADO** o Registro da PENHORA Autos nº 00601-2005-091-09-00-8 (RTOrd) objeto do R-5/18.184). (Justiça do Trabalho). Dou fé. Oficial.

AV-13/18.184 - 16-08-2017 - PROTOC. N.º 133.239 de 27-07-2017

AÇÃO DE INSOLVÊNCIA: Nos Termos do Ofício nº 1557/2017 Autos nº 0000105-62.1987.8.16.0017, assinado por ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA – Chefe de Secretaria Portaria 02/2013, despacho pelo MM. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, DR. ALBERTO MARQUES DOS SANTOS, procede-se a presente averbação para constar a **AÇÃO DE INSOLVÊNCIA**. Exequente: YASSUO UMADA e como Executado: O JUÍZO. Assunto Principal: INADIMPLEMENTO. VALOR DA CAUSA: R\$ 12.455.571,13 (doze milhões, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos).. Emols: VRC-NIHILL. Dou fé. Oficial.

AV-14/18.184 - 15-10-2019 - PROTOC. N.º 139.447 de 02-10-2019

AUTO DE POSSE: Em atenção ao Auto de Emissão de Posse nº 609-67.2019.8.16.0172 (oriundo dos autos 105.62.1987.8.16.0017) de Ação de Insolvência em que é Requerente: Espólio de YASSUO UMADA, representado por Leandro Hideo Umada e Requerido O Juízo, apresentado nesta Serventia pelo Oficial de Justiça Robison Gomes Burim por determinação do MM. Juiz de Maringá-Pr DR. ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS e Mandado de Emissão de Posse da MM. Juíza de Direito desta Comarca DRª. ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES, fica averbado sobre o imóvel desta matrícula **IMISSÃO DE POSSE** do Administrador Judicial VICENTE BOLIVAR PEDROSO, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na OAB/PR sob o nº 64.698, C.I nº 1494012-O, inscrito no CPF/MF nº 234.837.259-20, domiciliado na Avenida Capitão Índio Bandeira, 200, Centro - Campo Mourão/PR

18.184

MATRÍCULA N.º

CNM 085175.2.0018184-36

Continuação | Operador Nacional
do Sistema de Registro

- CEP 87.000-005 - Emols: VRC-630,00 R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67 (Circular 023/2007).
Dou fé. Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

segue na ficha n.º

